

DECRETO Nº 5881/2016

Aprova a Instrução Normativa 005, de 20 de janeiro de 2016 que “institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade das infrações praticadas pelos fornecedores da Prefeitura Municipal de Itajubá e regulamenta as competências administrativas para sua instauração, processamento e julgamento, bem como aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68 e inciso I, alínea “f” do artigo 98, todos da Orgânica Municipal e, Leis municipais, 2.125/97 e 2.796/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, a Instrução Normativa 005, de 20 de janeiro de 2016, de competência da Controladoria Interna do Município, com a finalidade de instituir o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade das infrações praticadas pelos fornecedores da Prefeitura Municipal de Itajubá e regulamentar as competências administrativas para sua instauração, processamento e julgamento, bem como aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Caberá à unidade responsável a divulgação das Instruções Normativas ora aprovadas.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 5.838/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá , 25 de janeiro de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo